



# Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Içara

## **RESOLUÇÃO Nº 001 DE 04 DE MARÇO DE 2026**

Aprovar ad referendum a utilização de recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, para pagamento de inscrições de Conselheiros Tutelares do município de Içara/SC no 1º FORTALECER 2026- Capacitando Quem Capacita Nossas Crianças e Adolescentes.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em cumprimento às suas atribuições legais, como órgão deliberativo, normativo e controlador da Política de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, com base na Lei Municipal 4.387, de 07 de junho de 2019 e suas alterações, e considerando a deliberação da plenária extraordinária da Mesa Diretora, realizada em 04 de Março de 2026, vem:

### **CONSIDERANDO:**

A Reunião Extraordinária da Mesa Diretora realizada em 04 de Março de 2026, conforme ata número 002/2026, na qual por unanimidade dos presentes, deliberou - se favoravelmente à proposição:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar ad referendum a utilização de recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, para pagamento de inscrições de 02 (duas) conselheiras tutelares do Município de Içara/SC para participarem do evento abaixo descrito:

**Evento:** 1º FORTALECER 2026- Capacitando Quem Capacita Nossas Crianças e Adolescentes.

**Data:** 12 e 13 de Março de 2026

**Local:** Porto Alegre/RS

**Valor da inscrição:** R\$ 300,00 (trezentos reais) por participante

**Total:** R\$ 600,00 (seiscentos reais)

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir da data da aprovação em Plenária Extraordinária da Mesa Diretora.

Içara, 04 de Março de 2026.

**Maria Eduarda de Souza Bitencourt**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA